

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 26-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 306



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.865, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.**

**Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.**

**Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.**

**Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito, 23 de Dezembro de 2.024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

**ANEXO**

**Decreto Número: 4.865, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
04.800.103020123.2.194000	727	3390.39.00	150000	0,00	181.000,00
04.800.103020123.2.194000	731	3390.39.00	163500	0,00	119.000,00
Totais em R\$					300.000,00

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 26-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 306

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.865/24 DE CRÉDITO ADICIONAL				
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - IMPOSTOS - 150000				
DECRETO 4.865/24 - FONTE DE RECURSOS - 150000 - IMPOSTOS				
Metadologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Recolha - IMPOSTOS - (150000)				
	Janeiro a Novembro/23	Dezembro/23	TOTAL	
Previsão	56.632.734,95	5.048.430,45	60.561.165,40	
Arrecadação	61.304.732,93	7.423.974,43	68.728.706,43	
	Janeiro a Novembro/24	Dezembro/24	TOTAL	Média Dez/23 e Nov/24
Previsão	59.035.374,75	5.366.852,26	64.402.227,00	
Arrecadação	66.117.732,97	8.128.872,81	76.256.605,78	6.295.142,28
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Dez/24 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.				
Onde se depreende que a média no período de Dezembro/23 a Novembro/24 teria sido de R\$ 6.295.142,28.				
Considerando o ingresso de recursos sazonais de impostos principalmente do FPM obtemos o montante aproximado estimado e projetado de R\$ 8.136.872,81.				
	RS			
Dez/23	7.423.974,43			
Janeiro/24 a Novembro/24 (A)	68.117.732,97	Média Dez/23 e Nov/24	6.295.142,28	Valor utilizado
Total:	75.541.707,40			
Média Mensal : (12 meses)	6.295.142,28			
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação de Receita (150000) - IMPOSTOS				
Receita Total Orçada	64.452.227,00			
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	76.256.605,78			
Provável Excesso de Arrecadação	11.854.378,78			
(-) Créditos Adicionais Abertos até 23/12/2024	75.499.583,00			
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 23/12/2024	0,00			
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	758.022,78			

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 26-12-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 306

**ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4.865/24 DE CRÉDITO ADICIONAL**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - PRÉ-SAL - 16350000**  
**DECRETO 4.865/24 - FONTE DE RECURSOS - 16350000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - VINCULADOS À SAÚDE-PRÉ-SAL**

**Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - SAÚDE PRÉ-SAL - (16350000)**

	Janeiro a Novembro/23	Dezembro/23	TOTAL	
Previsão	591.082,71	53.734,79	644.817,50	
Arrecadação	1.724.236,82	201.189,84	1.925.426,66	

  

	Janeiro a Novembro/24	Dezembro/24	TOTAL	Med. Dez/23 a Nov/24
Previsão	1.509.156,17	145.377,83	1.744.534,00	
Arrecadação	2.110.148,60	210.187,63	2.320.336,23	192.611,55

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Dez/24 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses.  
Onde se depreende que a média no período de Dez/23 a Nov/24 teria sido de R\$ 192.611,55. Ocorre que ocorreram os ingressos de recursos até 23/12/2024 no valor de R\$ 210.187,63.

	R\$		
Dez/23	201.189,94		
Janeiro/24 a Novembro/24 (A)	2.110.148,60	Med. Dez/23 a Nov/24	192.611,55
			Valor utilizado
<b>Total:</b>	<b>2.311.338,54</b>		
<b>Média Mensal : (12 meses)</b>	<b>192.611,55</b>		

  

**Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (16350000) - Royalties-Pré-sal-Saúde**

Receita Total Orçada	1.744.534,00
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	2.320.336,23
Provável Excesso de Arrecadação	575.782,23
(-) Créditos Adicionais Abertos até 23/12/2024	2.200.534,00
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 23/12/2024	9,00
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	119.782,23

